



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**INCENTIVO À PRODUÇÃO DE OVINOS DE RAÇA BORDALEIRA  
SERRA DA ESTRELA, CHURRA MONDEGUEIRA, CAPRINOS E  
BOVINOS**

José Dias Lopes Lares, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

TORNA PÚBLICO, que se encontram abertas as candidaturas de incentivo à produção de ovinos de raça Bordaleira Serra da Estrela, Churra Mondegueira, caprinos e bovinos do concelho de Penalva do Castelo, até ao dia 30 de abril de 2026.

O Regulamento Municipal de Incentivo à Produção de Ovinos de Raça Bordaleira Serra da Estrela, Churra Mondegueira, Caprinos e Bovinos, estabelece as normas que regulamentam a atribuição de incentivos no âmbito do setor da agropecuária de pequenos ruminantes no concelho de Penalva do Castelo, designadamente:

- Atribuição de incentivo à instalação de explorações pecuárias de gado ovino e caprino;
- Atribuição de incentivo aos criadores das explorações agropecuárias de gado ovino e caprinos já existentes no Município;
- Atribuição de apoio às queijarias com sede no concelho de Penalva do Castelo;
- Apoio técnico municipal às explorações, na tramitação dos processos de licenciamento de queijarias.

O referido regulamento é aplicável a pessoas singulares ou coletivas com domicílio fiscal e com assento de lavoura no concelho de Penalva do Castelo ou que sejam comprovadamente proprietárias, arrendatárias ou que explorem prédios rústicos/queijarias ligadas ao queijo Serra da Estrela no mesmo concelho, que se encontrem devidamente licenciadas.



## MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO CÂMARA MUNICIPAL

Os apoios a conceder no âmbito do referido regulamento consistem:

- Incentivo financeiro de 5 000,00€ para jovens agricultores, primeira instalação no setor da ovinicultura “Raça Bordaleira Serra da Estrela e Churra Mondegueira” e ou caprinicultura;
- Incentivo à manutenção do efetivo pecuário reprodutor das explorações existentes, no valor de 4,00€ por animal para ovinos da raça Bordaleira Serra da Estrela, ou Churra Mondegueira e de 2,00 € por animal para ovinos de outras raças, caprinos e bovinos;
- Incentivo para aumento de efetivo pecuário reprodutor de 10,00€ por animal até ao máximo de 30 animais, 6,00€ por animal para mais de 30 animais no que respeita a ovinos das raças referidas e bovinos;
- Incentivo para aumento de efetivo pecuário reprodutor de 5,00€ por animal até 30 animais e 3,00€ por animal para mais de 30 animais para ovinos de outras raças e caprinos;
- Incentivo às queijarias devidamente legalizadas no valor de 500,00€ por ano.

Município de Penalva do Castelo, 10 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara,

(José Dias Lopes Lares)